



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

Presidente: Valmir de Jesus Santos

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno desta Autarquia Intermunicipal, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1.1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pelo Decreto Resolutivo nº 02/2021 de 18 de outubro de 2021, estimou a despesa da Autarquia Intermunicipal em **R\$ 892.500,00 (oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)**, assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	871.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.250,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	866.250,00
RECEITA DE CAPITAL	21.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITA	21.000,00
TOTAL DA RECEITA	892.500,00
DESPESAS CORRENTES	608.475,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.175,00
DESPESAS DE CAPITAL	284.025,00
INVESTIMENTOS	273.525,00
ARMOTIZAÇÃO DE DÍVIDA	10.500,00
TOTAL DA DESPESA	892.500,00



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

2 – REPASSE E TESOURARIA:

2.1 – Receita Arrecadada para o período em análise foi de **R\$ 82.446,90 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo do CONSBAJU, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

TÍTULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	871.500,00	82.446,90	453.552,84
RECEITAS DE CAPITAL	21.000,00	0,00	187.327,60
TOTAL	892.500,00	82.446,90	640.880,44

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2022, importava em **R\$ 12.663,02 (doze mil seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos)** assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	717,70
Banco c/ aplicação	11.945,32
TOTAL	12.663,02

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de **R\$ 676.242,45 (seiscentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenho, importou em **R\$ 214.769,13 (duzentos e quatorze mil setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas a importância de **R\$ 158.276,72 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
0,00	676.242,45	214.769,13	666.445,80	158.276,72	607.311,75



ESTADO DE SERGIPE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

3.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

No período em análise, não houve abertura de Créditos Adicionais.

3.3 – DIÁRIAS

No período em análise foram concedidas diárias a servidores no valor de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 04 de abril de 2018.

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do consórcio é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram incorporados com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	3.308,50
Equip. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	3.308,50

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 168.540,02 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta reais e dois centavos)**. Constatamos que os gastos com folha de pagamento da Autarquia Intermunicipal encontram-se de acordo com as normas legais.

4.2 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimensalmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Laranjeiras/SE, 31 de dezembro de 2022.

Eliana Silva Cardoso.
Eliana Silva Cardoso
Diretora Executiva



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

C E R T I D Ó O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º trimestre de 2022, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Laranjeiras/SE, 31 de dezembro de 2022.

Eliana Silva Cardoso.
Eliana Silva Cardoso
Diretora Executiva



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

1. Examinamos o relatório do Controle Interno do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju relativo ao 4º trimestre de 2022, levantado em 31 de dezembro de 2022 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos do consórcio;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião, os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do 4º trimestre de 2022, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju, em 31 de dezembro de 2022, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Laranjeiras/SE, 31 de dezembro de 2022.

Eliana Silva Cardoso
Eliana Silva Cardoso
Diretora Executiva